

## **EDITAL Nº 52/Unoesc-R/2019**

**Abre inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso em cursos de graduação em licenciatura com bolsa de estudo integral, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no segundo semestre de 2019, por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – Uniedu, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Fumdes, atendendo o Edital Nº 1.011/SED/2019.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso em cursos de graduação em licenciatura a ser oferecido no segundo semestre de 2019, por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – Uniedu, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Fumdes, atendendo ao Edital nº 1.011/SED/2019, de 30 de maio de 2019, e as disposições da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e o Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, conforme as condições a seguir especificadas:

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** Este edital tem por objetivo disciplinar o processo seletivo para concessão de Bolsas de Estudo integral e o processo de matrícula para os cursos em Licenciatura, oferecidos neste processo seletivo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, nos termos da legislação vigente.

### **2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**2.1.** Os cursos em Licenciatura, oferecidos neste Processo Seletivo, bem como os locais de oferta, modalidade, número de vagas, regimes de oferta e turno, encontram-se no quadro a seguir:

Local Oferta	Cursos	Modalidade	Regime de Oferta/Turno	Vagas	Duração curso
<b>Campos Novos</b>	Letras / Inglês	Licenciatura	Regular/Presencial/ Noturno	35	4 anos
<b>Joaçaba</b>	Física	Licenciatura	Regular/Presencial/ Noturno	35	4 anos
<b>Joaçaba</b>	Química	Licenciatura	Regular/Presencial/ Noturno	35	4 anos
<b>Videira</b>	Letras / Inglês	Licenciatura	Regular/Presencial/ Noturno	35	4 anos

**2.2.** Caso não preencha o número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos por turma, a oferta fica condicionada ao termos de convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina.

**2.3.** Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na Lei nº 13.478/2017.

**2.4.** Os candidatos selecionados para os cursos de licenciatura serão beneficiados com bolsa de estudo integral (de 100% do valor de sua mensalidade), e receberão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio da execução de seu projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Forma e prazos de inscrição**

**3.1.1.** As inscrições para os cursos de Licenciatura serão realizadas, por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> no período de **05/07/2019 a 21/07/2019**, e as informações adicionais podem ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato> .

### 3.2. Dos requisitos e dos documentos para a inscrição

3.2.1. Para concorrer à vaga o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ter cursado todo o Ensino Médio em unidade escolar da rede pública ou em instituição privada com bolsa integral;
- b) residir, no mínimo, há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- c) ser prioritariamente professor em exercício nos sistemas públicos de ensino, sem formação em licenciatura;
- d) ter concluído o formulário eletrônico de cadastramento socioeconômico do Uniedu, disponível no site

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramentos/26-cadastramento-estudantes> no prazo de 05 à 21/07/2019.

3.2.2. Para sua inscrição, o candidato deverá preencher as informações no endereço: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo de Ensino Médio e respectivo certificado de conclusão;
- b) Declaração de recebimento de bolsa integral (se for o caso), expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que frequentou o Ensino Médio em instituição privada de ensino, ou se estudou em Escola da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, anexar declaração da Coordenadoria Regional da Educação – CRE atestando que, na época, não havia escola pública de ensino médio no Município;
- c) Sendo professor em exercício no sistema público, anexar Declaração do estabelecimento de ensino constando o tempo de atuação;
- d) Termo de compromisso assinado em que o candidato: assume conhecer as disposições editalícias; assume as responsabilidades previstas no art. 11 da Lei complementar nº 407/08; declara, se for o caso, não ter formação em licenciatura; declara residir no Estado de Santa Catarina, no mínimo, nos últimos 2 (dois) anos; (**modelo em anexo**)

3.2.3. O candidato que não preencher todos os requisitos editalícios ou não anexar a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

## 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A seleção de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas dará prioridade aos professores em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.

**4.2.** Se exceder o número máximo de vagas, para o recebimento de bolsas será feita a classificação seguindo, respectivamente, os seguintes critérios:

- I. Índice de carência emitido pelo Cadastro socioeconômico do Uniedu;
- II. Tempo de atuação como docente em escola pública; e
- III. a maior média obtida no ensino médio, conforme histórico escolar.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**5.1.** A relação dos candidatos classificados será divulgada até o dia **23/07/2019**, no endereço <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados>.

## **6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**6.1.** A matrícula será realizada de **26/07/2019** a **29/07/2019**, pelo Portal de Ensino <https://www.unoesc.edu.br/> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>.

**6.2.** Até 10 (dez) dias após o início das aulas do 2º semestre de 2019, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

**Parágrafo único.** Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

**6.3.** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** O processo de seleção e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	De 05/07 a 21/07/2019	On-line: <a href="https://vestibular.unoesc.edu.br">https://vestibular.unoesc.edu.br</a>
Homologação dos candidatos classificados	23/07/2018	<a href="https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados">https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados</a>
Prazo para recurso	24 e 25/07/2019	No campus em que foi selecionado/matriculado
Matrícula dos Classificados	26 a 29/07/2019	<a href="https://www.unoesc.edu.br/">https://www.unoesc.edu.br/</a>
Início do semestre letivo	29/07/2019	No campus em que foi selecionado/matriculado

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

**8.1.** O bolsista deverá assumir as seguintes responsabilidades:

I – não receber, durante a vigência da bolsa vinculada ao Fumdes, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos;

II – cumprir o regulamento da Instituição em que está matriculado;

III – durante a realização do curso e vigência da bolsa, cursar todas as disciplinas ofertadas a cada semestre, apresentar aprovação e satisfatório desempenho acadêmico em todas as disciplinas;

IV – restituir a Unoesc, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, o valor correspondente a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento do compromisso firmado;
- b) por desistência do curso sem justificativa.

**8.2.** Por tratar-se de programa e convênio específicos, não serão admitidos trancamento de matrícula e transferências.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

**9.2** Compete, inicialmente, à Pró-reitoria de Graduação, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Unoesc.

**9.3** Os casos que não forem solucionados pela Pró-reitoria de Graduação, em conjunto com a Diretoria de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

**9.4** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba, 05 de julho de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon**

**Reitor**

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DE TERMO DE COMPROMISSO E RESIDIR NO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de  
Licenciatura em \_\_\_\_\_ofertado no Campus de  
\_\_\_\_\_, atendendo ao Edital nº 52/Unoesc-R/2019, DECLARO assumir  
que está ciente das condições editalícias; DECLARO assumir o compromisso de apresentar  
aprovação semestral durante a vigência do curso, e satisfatório desempenho acadêmico, sob  
pena de automático cancelamento da bolsa; DECLARO ( ) ter ( ) não ter formação em  
licenciatura e, ainda; DECLARO residir no mínimo há dois anos no Estado de Santa Catarina.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura candidato(a)**